



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 315 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Proíbe a comercialização e consumo de bebidas e alimentos em recipientes de vidro e uso de utensílios não descartáveis, como especifica.

O Prefeito Municipal de Dom Silvério, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização da festividade denominada DS Folia 2023 que ocorrerá nos dias 17,18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023;

Considerando a necessidade de garantir a segurança patrimonial e dos participantes do evento;

DECRETA:

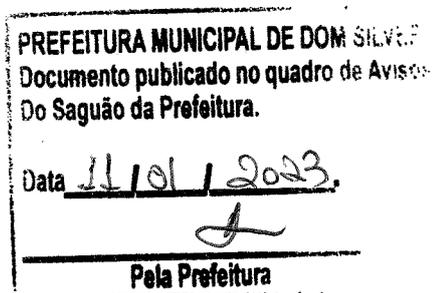
Art. 1º Fica proibida a comercialização e consumo de bebidas e alimentos em recipientes de vidro, bem como a utilização de vasilhames de vidro e talheres que não sejam descartáveis, nas áreas de abrangência das festividades do evento denominado "DS Folia 2023".

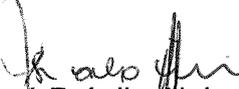
Art. 2º Fica autorizada a fiscalização por parte da Administração Municipal e eventual equipe de segurança contratada, que contará com o apoio e participação da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dom Silvério/MG, 11 de janeiro de 2023.




José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal